



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024 – PMG

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEMUTRAN - GUARAMIRIM/SC.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratada: **AVAÍ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, sob o CNPJ nº 11.059.605/0001-74, estabelecida na Rua 28 de Agosto, nº 3755, Bairro Avaí, Guaramirim-SC, CEP 89.270-000.

Valor total: **7.261,80 (sete mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Oswaldo Devigili**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de materiais elétricos e ferramentas para atender as necessidades do Demutran.

A presente dispensa se justifica em razão da necessidade de aquisição de materiais elétricos e ferramentas de manutenção para o Departamento Municipal de Trânsito. Essa aquisição se faz necessária em virtude das manutenções preventivas e corretivas realizadas nas vias municipais, proporcionando manutenção no estado de conservação e segurança aos usuários. O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo o valor atualizado para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) pelo Decreto nº 11.317, de 2022.

Para o presente processo não será formalizado contrato tendo em vista que a entrega será imediata e integral, conforme disposições do art. 95, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21, que faculta o termo de contrato diante de tal situação.

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de empresa do setor, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços, a empresa **AVAÍ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou a proposta mais vantajosa, além disso, preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessária, justificando sua escolha.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o menor valor apurado nos orçamentos solicitados às empresas do ramo, sendo complementado com painel de preços, encontrando-se de acordo com o valor de mercado e o Prejudicado 2207 do TCE/SC.



PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Dos Itens:

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - A Comprar	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
1	CHAVE COMBINADA 13 MM	UNIDADE	4,00	9,50	38,00
2	CHAVE COMBINADA 17 MM	UNIDADE	2,00	14,90	29,80
3	DISCO CORTE INOX 115 X 1,0 X 22,23	UNIDADE	100,00	3,00	300,00
4	ROLO LÃ SEM RESPINGO 15 CM	UNIDADE	20,00	9,49	189,80
5	ROLO LÃ SEM RESPINGO 23 CM	UNIDADE	20,00	9,25	185,00
6	ROLO LÃ SEM RESPINGO 9CM	UNIDADE	20,00	6,50	130,00
7	FITA CREPE	UNIDADE	200,00	12,75	2.550,00
8	FITA ZEBRADA	UNIDADE	100,00	7,50	750,00
9	PINCEL 4	UNIDADE	50,00	10,99	549,50
10	RETIFICADOR INVERSOR DE SOLDA DIGITAL	UNIDADE	1,00	1.066,00	1.066,00
11	PISTOLA PARA PINTURA	UNIDADE	1,00	72,90	72,90
12	SERRA POLICORTE	UNIDADE	1,00	1.131,90	1.131,90
13	ARCO SERRA REGULÁVEL	UNIDADE	1,00	22,90	22,90
14	SERRA AÇO	UNIDADE	10,00	11,80	118,00
15	ELETRODO 5KG SOLDA 2,5MM	CAIXA	1,00	128,00	128,00
					Soma:
					7.261,80

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2024	
129	Referência
5	Secretaria de Planejamento e Desenvolv. Urbano
2	Demutran
2103	Manutenção das Atividades da Polícia (parte Prefeitura)
175270060001	Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura
33905238	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 e 72 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a aquisição escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 29 de fevereiro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Osvaldo Devigili